



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FÁCIL PORTAL SEUMA

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Coordenadoria de Licenciamento – COL

Célula de Alvará de Funcionamento - CEAF



FORTALEZA - CE 26 DE SETEMBRO DE 2016

1 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FÁCIL

O Alvará de Funcionamento Fácil é um marco para nossa cidade, não apenas quanto à desburocratização, mas, principalmente, quanto à eficiência da Administração Pública. O desenvolvimento deste produto, que faz parte do Programa Fortaleza Online, permite a emissão do mencionado Alvará **em até 48 horas**, o que contribui para o avanço econômico, social e urbano.

O Alvará de Funcionamento Fácil destina-se a formalizar o exercício de atividades não residenciais, econômicas ou não, que atendam às condições e obrigações impostas na Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional e que, **cumulativamente**, apresentem as seguintes características:

- I - área do estabelecimento **menor ou igual a 300m²** (trezentos metros quadrados);
- II - atividade (s) classificada (s) pela Vigilância Sanitária como "**Baixo Risco Sanitário**";
- III - atividade (s) **não sujeita (s) a licenciamento ambiental**;
- IV - **não faça uso de equipamento sonoro**.

Uma vez obtida a análise favorável da **Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional**, o Alvará de Funcionamento Fácil estará apto a ser expedido independentemente de qualquer vistoria prévia.

O Alvará de Funcionamento Fácil deverá ser solicitado diretamente no site da SEUMA, através do seguinte endereço eletrônico: <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal>, clicando diretamente no serviço Alvará de Funcionamento Fácil.

A documentação que deverá instruir a solicitação de Alvará de Funcionamento Fácil é a seguinte:

- a) comprovante do CNPJ (emitido pelo site da Receita Federal) ou Cópia simples RG e CPF, se pessoa física (*);

- b) cópia atualizada do Contrato Social e/ou aditivos ou Registro de Empresário Individual ou Certificado de Microempreendedor Individual ou Estatuto com última Ata (*);
- c) RG e CPF do representante legal da empresa - cópia comum (*);
- d) quando se tratar de imóvel alugado, contrato de locação com cláusula definindo a finalidade do uso do imóvel;
- e) Termo de Ciência e Responsabilidade quanto ao cumprimento das condicionantes impostas (*).

Obs: (*) Identifica itens obrigatórios.

Essa documentação deverá estar salva em arquivo com formato PDF, para ser feito o *upload* no sistema, após o preenchimento do requerimento.

Importante ressaltar que, após a concessão do Alvará de Funcionamento Fácil, o requerente deverá continuar cumprindo toda a legislação municipal, ambiental, sanitária e urbanística e, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, deverá:

- a) obter licença junto ao Corpo de Bombeiros, conforme legislação específica;
- b) apresentar Habite-se, ou Alvará de Construção, ou Reparos Gerais, ou Certificado de Inspeção Predial (CIP), ou outro documento indicado pela Prefeitura que comprove a regularização da edificação;
- c) fazer a adequação acústica para os estabelecimentos localizados em Área Especial Aeroportuária (AEA) de acordo com o indicado na consulta;
- d) obter licença de propaganda/publicidade para os que pretendam instalar anúncio publicitário, conforme lei específica;
- e) apresentar autorização da SECULTFOR, SECULT ou IPHAM, caso o estabelecimento esteja instalado em imóveis tombados ou em processo de tombamento e que precisem passar por reforma ou qualquer alteração física que descaracterizem o imóvel. As relações com os bens tombados podem ser acessadas, respectivamente, nos seguintes sítios eletrônicos: <http://www.fortaleza.ce.gov.br/secultfor>, <http://www.secult.ce.gov.br> e www.iphan.gov.br.

Essa documentação deverá ser apresentada quando o estabelecimento for vistoriado pela autoridade fiscal competente.

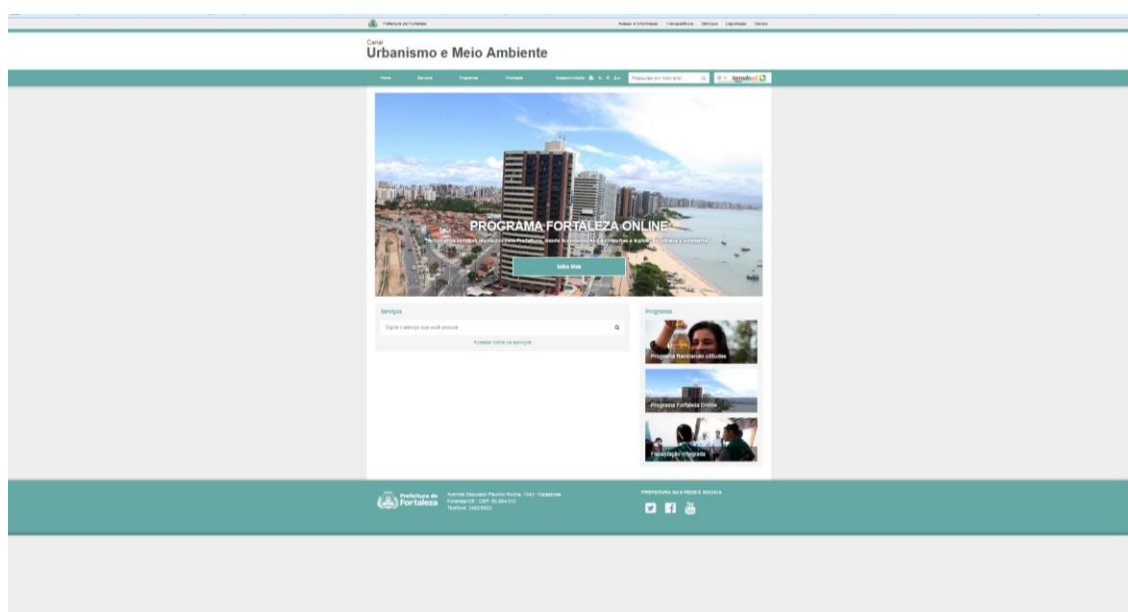
Caso a atividade a ser desenvolvida não seja passível de Alvará de Funcionamento Fácil, por não atender os requisitos cumulativos acima enumerados, o requerente deverá dirigir-se

diretamente à Secretaria Regional do bairro onde o estabelecimento se instalará para solicitar seu Alvará de Funcionamento que, neste caso, será classificado como Regular. A documentação que instruirá esse processo será determinada pela respectiva regional.

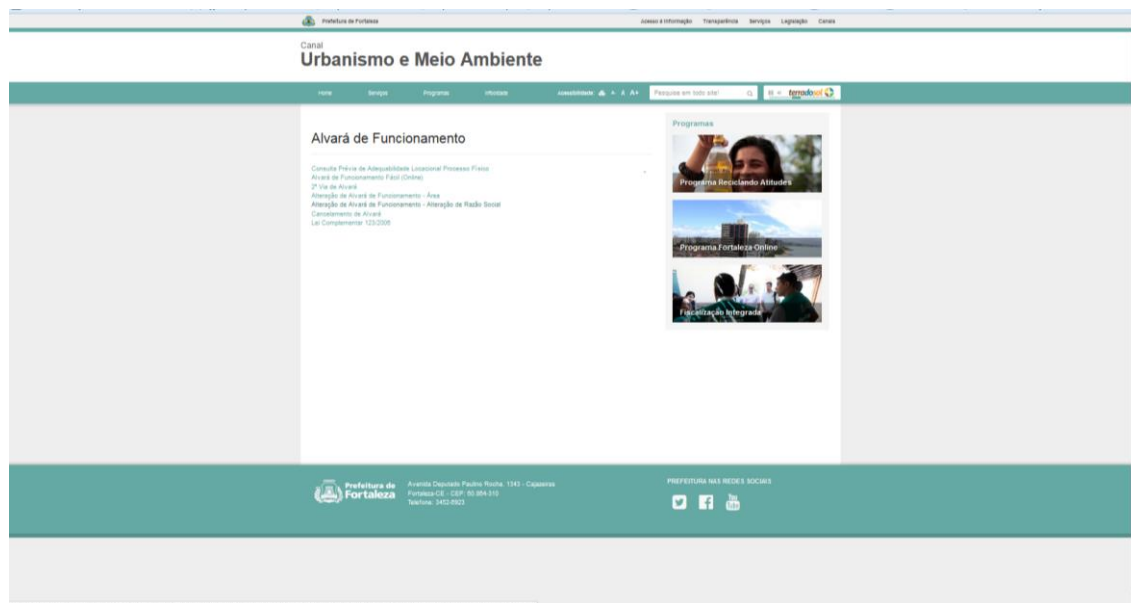
A seguir, o passo a passo para solicitação de Alvará de Funcionamento Fácil (*online*).

1 ACESSO AO SISTEMA

O requerente deverá acessar o site da SEUMA, através do seguinte link urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br, clicar no banner do Programa Fortaleza Online, em saiba mais e escolher o serviço Alvará de Funcionamento Fácil (*online*):



Também pode clicar em **SERVIÇOS**, Alvará de Funcionamento, Alvará de Funcionamento Fácil (*online*) conforme apresentado na imagem abaixo:



2 ACESSO AO SERVIÇO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FÁCIL

Clicando no serviço Alvará de Funcionamento Fácil, abrirá uma tela com todas as informações sobre o respectivo produto, como conceituação, *check list* e legislação aplicável.

Após verificar todas as informações necessárias à solicitação do Alvará de Funcionamento Fácil o requerente deverá clicar no ícone em destaque para iniciar a sua solicitação:

portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/in

FORTALEZA ONLINE [Página inicial](#) [Fazer login](#) [Cadastrar](#)
[Esqueci a Senha](#) [Fale Conosco](#)

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Alvará de Funcionamento Fácil

O Alvará de Funcionamento Fácil é um marco para nossa cidade não apenas quanto à desburocratização, mas principalmente quanto à eficiência da Administração Pública. O desenvolvimento deste produto, que faz parte do Programa Fortaleza Online, permite a emissão do licenciamento em até 48 horas, o que contribui para o avanço econômico, social e urbano.

O Alvará de Funcionamento Fácil destina-se a formalizar o exercício de atividades não residenciais, econômicas ou não, que atendam às condições e obrigações impostas na Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional e que, cumulativamente, apresentem as seguintes características:

- I - área do estabelecimento menor ou igual a 300m² (trezentos metros quadrados);
- II - atividade(s) classificada(s) pela Vigilância Sanitária como "Baixo Risco Sanitário";
- III - atividade(s) não sujeita(s) a licenciamento ambiental;
- IV - não faça uso de equipamento sonoro.

Uma vez obtida a análise favorável da Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional, o Alvará de Funcionamento Fácil estará apto a ser expedido independentemente de qualquer vistoria prévia, ficando o estabelecimento obrigado a obter, em até 180 (cento e oitenta dias), a documentação especificada no checklist.

O Alvará de Funcionamento é o documento que autoriza o início do funcionamento de atividades não residenciais, só sendo possível desempenhá-las após a sua emissão.

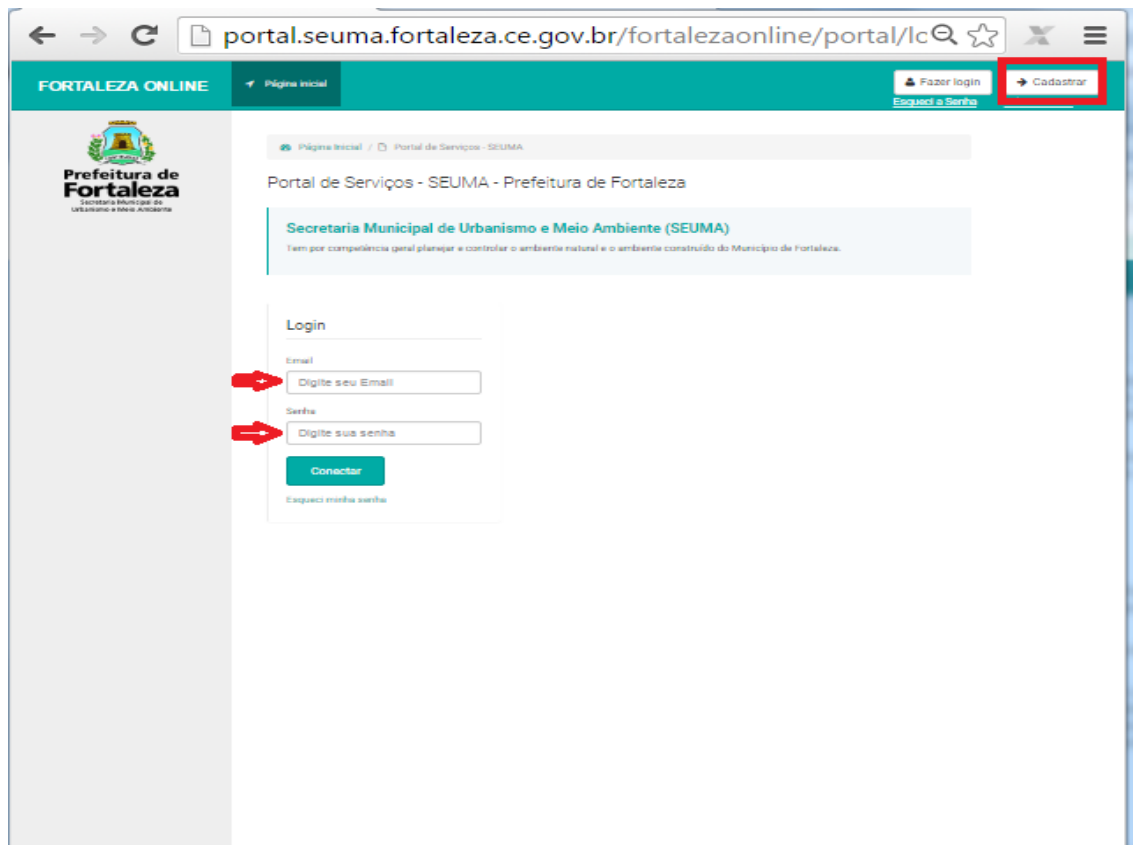
Neste mês, a Prefeitura de Fortaleza, por meio do Alvará de Funcionamento Fácil, estimula o desenvolvimento econômico uma vez que propicia o empreendedorismo; o ordenamento urbano fornecendo informações, de forma prática e gratuita, quanto ao local onde determinada atividade pode funcionar; e o controle social promovendo total transparência já que todos os documentos emitidos pelo sistema ficarão disponíveis para a consulta de todos os cidadãos no Portal da Transparência.

- [Clique aqui para solicitar um Alvará de Funcionamento Fácil](#)
- [Clique aqui para visualizar o check list](#)
- [Não conseguiu se cadastrar, clique aqui!](#)

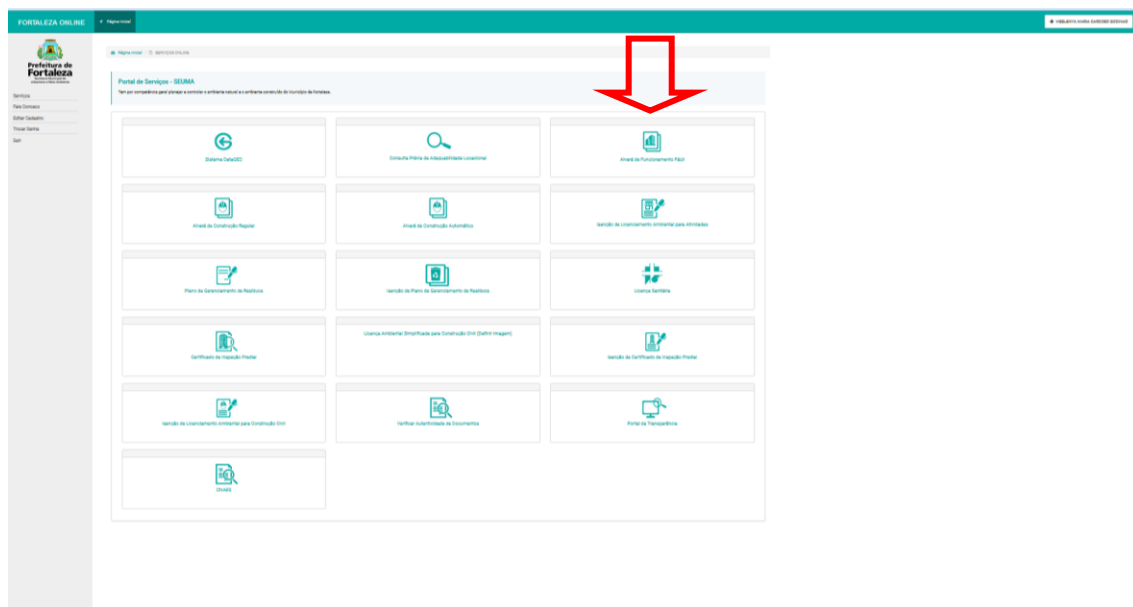
Informações Sobre a Legislação

- [Lei de Uso e Ocupação do Solo](#)
- [Plano Diretor](#)
- [Lei Complementar Nº 0107, de 19 de abril de 2012](#)
- [Alterações do Sistema Viário](#)
- [Lei Complementar 0068/2009](#)
- [Lei Complementar 0069/2009](#)
- [Lei Complementar 0072/2009](#)
- [Lei Complementar 0084/2011](#)
- [Lei Complementar 0107/2012](#)
- [Lei Complementar 0138/2013](#)
- [Lei Complementar 0147/2013](#)
- [DECRETO Nº 13.611, DE 18 DE JUNHO DE 2015](#)
- [LEI Nº 10.350, DE 28 DE MAIO DE 2015](#)
- [LEI COMPLEMENTAR Nº 0093, DE 29 DE AGOSTO DE 2011](#)
- [LEI Nº 11.598, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007](#)
- [LEI Nº 10.334, DE 01 DE ABRIL DE 2015](#)

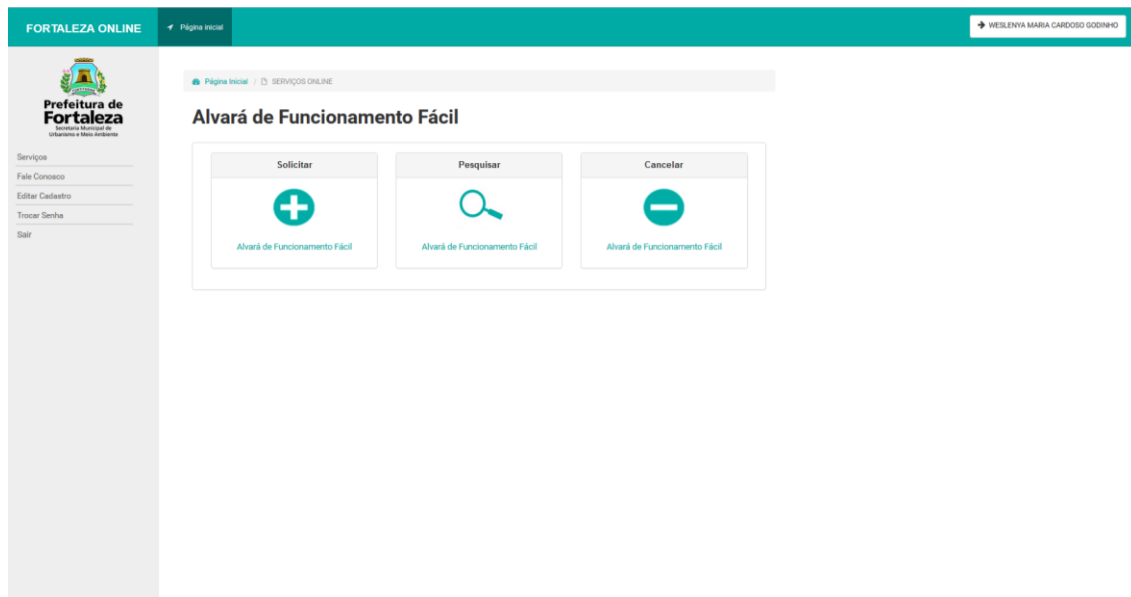
Neste momento, deverá ser feito *login* no sistema, informando o *email* e a senha cadastrada. Caso ainda não tenha cadastro, este deverá ser realizado clicando no link cadastrar. Ao realizar o cadastro será enviado *email* de confirmação para o *email* informado. Após essa confirmação, poderá ser feito *login* no sistema conforme imagem a seguir:



Após realizar o *login* no sistema, aparecerá a seguinte tela para que você escolha o serviço:



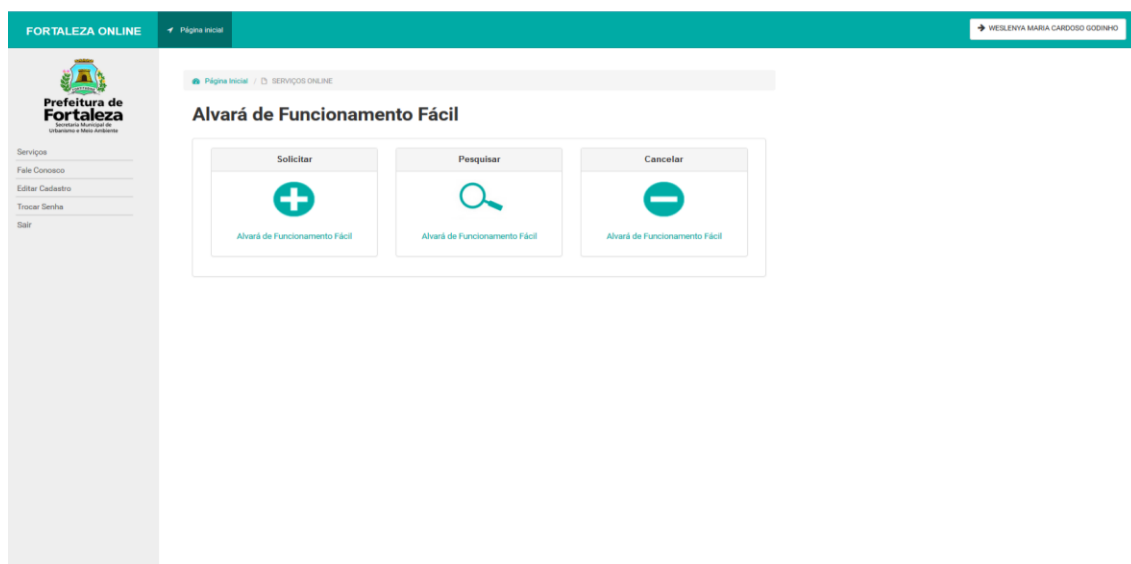
Após *logado* e clicar no ícone do Alvará de Funcionamento Fácil, o sistema exibirá a seguinte tela:



Nessa tela, o requerente poderá iniciar a solicitação do Alvará de Funcionamento Fácil, pesquisar suas solicitações ou cancelar um Alvará de Funcionamento Fácil que tenha emitido.

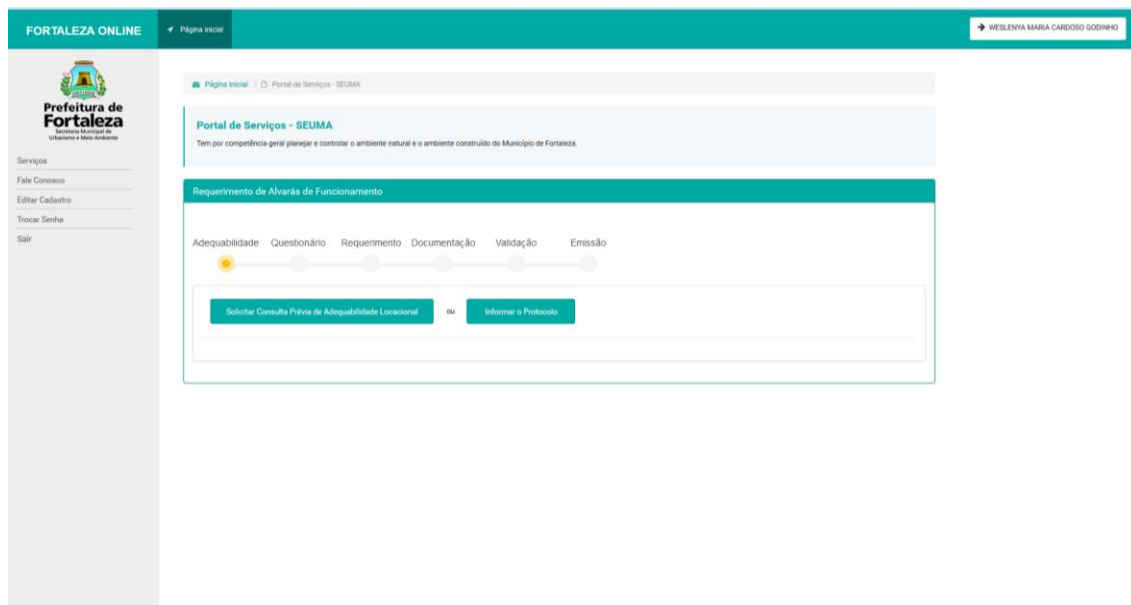
3 INICIANDO O REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FÁCIL

Para iniciar o requerimento, deverá clicar no ícone **+** Solicitar [Alvará de Funcionamento Fácil](#):

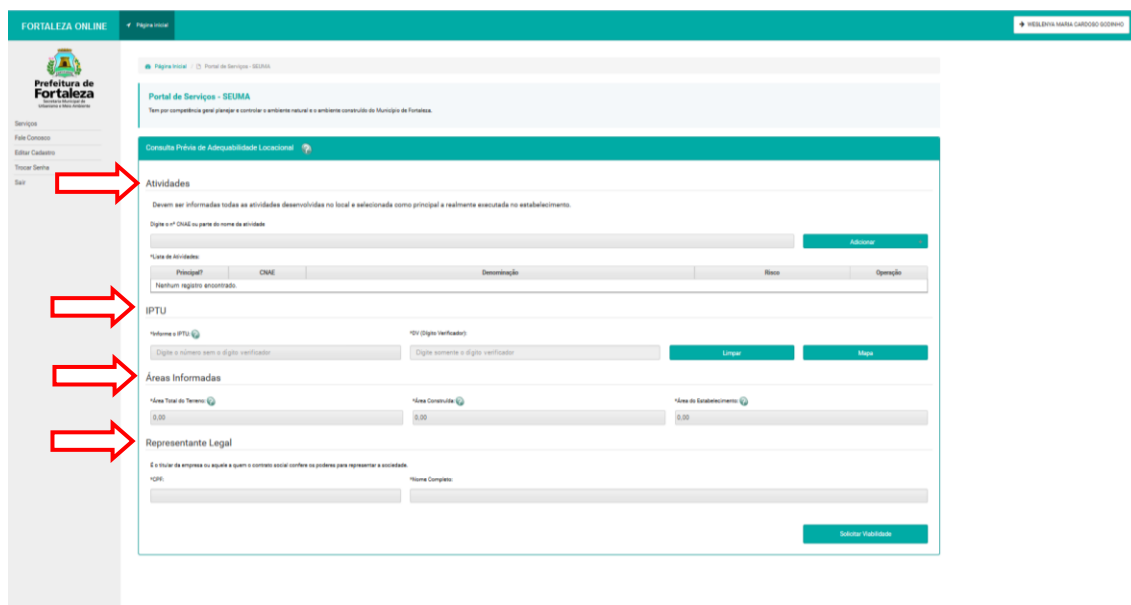


Nessa tela, é apresentado o fluxo do requerimento do Alvará de Funcionamento Fácil, indicando todos os passos necessários até a emissão do respectivo Alvará.

O primeiro passo é a solicitação da Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional ou a informação do nº do protocolo de uma consulta já realizada. Lembrando que o fluxo só seguirá se o resultado da Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional for Adequado/Deferido.



Ao clicar em solicitar Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional, aparecerá a seguinte tela com 4 etapas a serem respondidas:



Neste momento, deverão ser preenchidas todas as informações solicitadas:

1 - atividade ou código CNAE da (s) atividade (s) desenvolvida (s) no local, selecionando como principal a atividade realmente exercida no estabelecimento;

2 - número da inscrição do IPTU do imóvel onde a atividade será desenvolvida. Se houver mais de uma inscrição de IPTU, deverá ser digitada apenas uma inscrição, no entanto, no momento de informar as áreas, deverá ser feita a soma das áreas que compõem o estabelecimento;

3 - áreas do terreno, construída e do estabelecimento. Clicando na interrogação aparecerá a descrição de cada uma. As áreas deverão ser as atuais, havendo divergência com as áreas informadas e as constantes no IPTU, o requerente deverá dirigir-se à SEFIN para atualização das áreas do seu IPTU;

4 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa. O representante legal é o titular da empresa ou aquele a quem o contrato ou estatuto confere poderes para representar a sociedade. O representante legal e o requerente assinarão o Termo de Ciência e Responsabilidade, que deverá ser feito *upload* no final do requerimento, quanto às informações prestadas no preenchimento da solicitação do Alvará de Funcionamento Fácil.

Após informar o número do IPTU, o sistema exibirá as informações constantes para o mesmo na SEFIN, porém o requerente poderá informar áreas divergentes dele, pois o importante para a consulta é que a mesma esteja de acordo com a realidade do local para que todas as informações prestadas nela sejam constatadas pelo fiscal no momento da fiscalização. Em seguida, o requerente deverá procurar a SEFIN para atualização dos dados do IPTU caso tenha havido divergência.

Abaixo, tela com dados apresentados para o IPTU informado:

FORTALEZA ONLINE | Prefeitura de Fortaleza

Atividades

Dever ser informadas todas as atividades desenvolvidas no local e selecionada como principal a realmente exercida no estabelecimento.

Digite o nº CNAE ou parte do nome da atividade

Áreas de Atividade

Principal?	CNAE	Denominação	Bico	Operação
<input checked="" type="checkbox"/>	47890201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	BAIXO	aprovar
<input type="checkbox"/>	47890101	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BOUTIQUES E ARTESANATO	BAIXO	retornar

IPTU

Informe o IPTU (Obrigatório)

123456 1

Dados da Secretária de Finanças

Endereço: R. RODRIGUES SAMPAIO Nº: 12345

Bairro: JARDIM OLIMPIÁRIO CEP: 60142021

Complemento: Complemento Área do Terreno: 20.0 Área do Estabelecimento: 20.0

Atenção: Caso haja divergência, procure a Secretária de Finanças - SEFIN para atualizar os dados do IPTU.

Áreas Informadas

Área do Terreno: 120.00 Área Construída: 100.00 Área do Estabelecimento: 120.00

Representante Legal

CPF: 07020871210 Nome Completo: Fulano de Tal

Salvar Atividade

Respondidas todas as informações solicitadas na Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional, o requerente deverá clicar em solicitar viabilidade e aparecerá a seguinte tela de processamento do pedido:

The screenshot shows the 'FORTALEZA ONLINE' interface. A central modal window with a gear icon and the text 'Estamos Processando sua Solicitação! A operação pode demorar alguns minutos.' is overlaid on the main form. The form contains the following sections:

- Atividades:** A table with columns 'Principat?', 'CNPJ', 'Descrição', 'Bairro', and 'Operação'. It lists two activities: 'COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARABIANHO' and 'COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BOUTERIAS E ARTESANATOS'.
- IPTU:** Fields for 'Informe o IPTU' (123456) and 'CV (Digite Verificado)' (1).
- Dados da Secretária de Finanças:** Fields for 'Endereço' (R ROSINHA SAMPAIO), 'Complemento', 'Bairro' (JARDIM GUANABARA), 'Área de Total Terreno' (55,0), 'Área Construída' (39,0), 'Área de Estabelecimento' (39,0), and 'UF' (1087).
- Áreas Informadas:** Fields for 'Área Total de Terreno' (123,00), 'Área Construída' (100,00), and 'Área de Estabelecimento' (123,00).
- Representante Legal:** Fields for 'CPF' (876543210) and 'Número Completo'.

Após o processamento, o sistema exibirá o resultado da Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional com a possibilidade de download do referido documento:

The screenshot shows the same 'FORTALEZA ONLINE' interface, but with a success modal window overlaid. The modal text is: 'Aviso: Solicitação de estudo de viabilidade processada com sucesso! PROTOCOLO: FOR2016042228. Resultado: Deferido.' Below the text are two buttons: 'Download de Adequabilidade' and 'OK'.

É importante ressaltar que, para prosseguir com a solicitação, o resultado deverá ser "Adequado/Deferido", como demonstrado na imagem acima.

Clicando em **OK** na etapa acima, o sistema abrirá os dados da Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional com as condicionantes para que o requerente as leia e marque que concorda com as mesmas. Em seguida, deve clicar em **Próximo Passo**:

FORTALEZA ONLINE | Página Inicial | WELBYNIA MARIA CARDOZO GODOINHO

Adequabilidade | Questionário | **Requerimento** | Documentação | Validação | Emissão

Processo de Adequabilidade: FOR201842228 [Pesquisar]

Dados da Consulta de Adequabilidade Locacional

PTU: 1224871 | Endereço: RUA: 153,00 | Nº: 1537
Bairro: JARDIM GUANABÁRUA | Complemento: | Cep: 63042211
Área Terreno: 153,00 | Área Construída: 150,00

Atividade	CNPJ	Nome	Descrição	Risco	Adequabilidade Por Via	Adequabilidade Por Zona
0	475502021	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		BAIXO	ADEQUADO	ADEQUADO

Data do Pedido: 26/09/2016 12:14 | Resultado: Deferido

Segundo a legislação vigente, a atividade pretendida é adequada no imóvel, mediante normas de regulação de IPTU informadas, devendo atender as condicionantes, normas e obrigações em anexo.

Condições:

- Quando o imóvel onde será exercida a atividade possuir mais de uma inscrição de IPTU, o consulto poderá ser realizado utilizando qualquer uma das inscrições, desde que constem todas as áreas utilizadas para o funcionamento da atividade.
- Quando um empreendimento se situar em terreno retratado para mais de uma via, sua implantação deverá ser ADEQUADA a pelo menos uma das vias.
- A atividade para fins de Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional será baseada, essencialmente, nas informações fornecidas pelo requerente, como o CNAC (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) da atividade, o nome do representante legal e o número do CNPJ (Cadastro de Pessoa Física), o número do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do imóvel pretendido, a área do estabelecimento, e área construída e a área do terreno.
- A identificação da Zona Especial de Interesse Social será realizada pelo sistema a partir do número do IPTU informado pelo requerente.
- Os dados do estabelecimento como o endereço e as áreas informadas pelo requerente deverão estar de acordo com os do IPTU. De forma obrigatória, o requerente deverá procurar a Secretaria de Finanças (SEFIN) para confirmação/validação, sob pena de nulidade da Consulta e/ou cassação do Alvará de Funcionamento.
- Quando as áreas de atividades desmuniadas em residências, o requerente deverá procurar a Secretaria de Finanças (SEFIN) para desmentar o IPTU. Dessa forma, o sistema poderá identificar a área utilizada pela atividade para que se possa analisar com segurança os impactos urbanísticos e fazer o plano para a fiscalização e execução das informações.
- Quando as áreas de utilização de área do estabelecimento onde se desenvolve a atividade, o requerente deverá procurar a Secretaria Regional do Bairro onde o imóvel está situado e fim de proceder o desmentamento ou rementamento do lote.
- Este documento é de caráter informativo, não gera direito ao funcionamento da atividade sem o Alvará de Funcionamento.
- A presente consulta possui validade de 02 (dois) meses, a contar da disponibilização do resultado no sistema. Nesse prazo, o requerente deverá solicitar o Alvará de Funcionamento pagando o respectivo Taxa de Localização e Funcionamento, nos termos do Art. 322 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 138, de 28 de dezembro de 2010).
- Para os estabelecimentos que prestam em imóvel em imóvel e em consulto ou que necessitam de reforma, com ou sem anexo, será necessário solicitar o Alvará de Construção junto à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMUA.
- Para perguntas referentes que não impliquem em demolição de partes estruturais, paredes, entanetos, cancela de arêdores de até 40,00 m² (quarenta metros quadrados), com colocação de lages tipo P4, vidros, portas ou similares, deverá solicitar licença especial de "Taparia Geral" na Secretaria Regional do Bairro onde será instalado o imóvel.
- Solicitar o funcionamento das atividades de publicidade e propaganda associadas ao estabelecimento na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMUA.

Eu li e concordo com as condicionantes.

[Download Adequabilidade] [Recomeçar] [Próximo Passo]

Após clicar em **Próximo Passo**, o sistema exibirá o questionário ambiental:

FORTALEZA ONLINE | Página Inicial | Portal de Serviços - SEMUA | WELBYNIA MARIA CARDOZO GODOINHO

Portal de Serviços - SEMUA
Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Requerimento de Alvará de Funcionamento (Processo)

Adequabilidade | Questionário | **Requerimento** | Documentação | Validação | Emissão

Questionário Ambiental

*Fonte de abastecimento de água?
 Rede pública
 Poço de Captação

*Sistema de esgotamento sanitário?
 Rede pública
 Fossa Sêptica Vale de Infiltração
 Fossa Sêptica Sumidouros
 ETE (Estação de Tratamento de Efluentes)

*Fonte geradora de emissão atmosférica?
 Fumaças, gases, odores e poeiras
 Poças Caldeiras
 Poças Chimêneas
 Não possui fonte geradora de emissão atmosférica

*Fonte geradora de emissão sonora/ruído?
 Utiliza Não utiliza

*Realiza no local, serviço de manutenção das máquinas utilizadas no processo produtivo da Empresa?
 Sim Não

*Possui equipamentos/máquinas movidos à diesel?
 Sim Não

*Resíduos?
 Perigosos (NER1004)
 Inútil
 Comum menor 100L/dia
 Comum igual ou maior 100L/dia

[Voltar] [Próximo]

Após o preenchimento do questionário ambiental, deverá clicar em **Próximo**:

FORTALEZA ONLINE | Página inicial | Portal de Serviços - SEUMA

Portal de Serviços - SEUMA
Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Requerimento de Alvará de Funcionamento - [Processo]

Adequabilidade | Questionário | Requerimento | Documentação | Validação | Emissão

Questionário Ambiental

***Fonte de abastecimento de água?**
 Rede pública
 Poço de Captação

***Sistema de esgotamento sanitário?**
 Rede pública
 Fossa Sêptica Vala de Infiltração
 Fossa Sêptica Sumidouro
 ETE (Estação de Tratamento de Efluentes)

***Fonte geradora de emissão atmosférica?**
 Fumaças, gases, odores e poeiras
 Forno Caldeira
 Forno Chaminé
 Não possui fonte geradora de emissão atmosférica

***Fonte geradora de emissão sonora/ruído?**
 Utiliza Não utiliza

***Realiza no local, serviço de manutenção das máquinas utilizadas no processo produtivo da Empresa?**
 Sim Não

***Possui equipamentos/máquinas movidas à diesel?**
 Sim Não

***Realizou?**
 Perigo (NR13/04)
 Saúde
 Comum menor 100L/dia
 Comum igual ou maior 100L/dia

O requerente deverá preencher todos os campos solicitados de acordo com a realidade do seu empreendimento. Do questionário ambiental sairá a resposta aos dois últimos critérios necessários para classificação do Alvará de Funcionamento como Alvará Fácil, tendo em vista que, a partir das informações prestadas, o sistema verificará se a atividade é ou não isenta de licença ambiental e se utiliza ou não equipamento sonoro.

Sendo a atividade isenta de licença ambiental e não utilizando equipamento sonoro, será dada continuidade ao fluxo, caso contrário aparecerá informativo indicando que a atividade é passível de Alvará de Funcionamento Regular, o qual deverá ser solicitado diretamente na Secretaria Regional, conforme tela abaixo:

FORTALEZA ONLINE | Página inicial | Portal de Serviços - SEUMA

Portal de Serviços - SEUMA
Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Requerimento de Alvará de Funcionamento - [Processo]

Adequabilidade | Questionário | Requerimento | Documentação | Emissão

Questionário Ambiental

***Fonte de abastecimento de água?**
 Rede pública
 Poço de Captação

***Sistema de esgotamento sanitário?**
 Rede pública
 Fossa Sêptica Vala de Infiltração
 Fossa Sêptica Sumidouro
 ETE (Estação de Tratamento de Efluentes)

***Fonte geradora de emissão atmosférica?**
 Fumaças, gases, odores e poeiras
 Forno Caldeira
 Forno Chaminé
 Não possui fonte geradora de emissão atmosférica

***Fonte geradora de emissão sonora/ruído?**
 Utiliza Não utiliza

***Realiza no local, serviço de manutenção das máquinas utilizadas no processo produtivo da Empresa?**
 Sim Não

***Possui equipamentos/máquinas movidas à diesel?**
 Sim Não

***Realizou?**
 Perigo (NR13/04)
 Saúde
 Comum menor 100L/dia
 Comum igual ou maior 100L/dia

Aviso
De acordo com as informações apresentadas, trata-se de Alvará de Funcionamento REGULAR, portanto procure a Regional.

Caso o sistema identifique que se trata de Alvará de Funcionamento Fácil, a próxima etapa será o requerimento:

The screenshot shows the 'Fortaleza Online' web portal interface. The main content area is titled 'Requerimento de Alvará de Funcionamento - Pessoa'. It features a progress bar with steps: Adequação, Questionário, Requerimento, Documentação, Validação, and Emissão. The 'Requerimento' step is currently active. The form includes the following fields and sections:

- Dados do Requerimento:**
 - CPF do Requerente: 8762389715
 - Nome do Requerente: WIELENYA IVARA CARDOSO SOBRINHO
 - CPF do Responsável Legal: 8762389715
 - Nome do Responsável Legal: WIELENYA IVARA CARDOSO SOBRINHO
- Tipo de Pessoa:**
 - Pessoa Física (Pessoa Jurídica)
 - CPF do Estabelecimento
- Nome Fantasia:** [Empty field]
- CPF do Estabelecimento:** [Empty field]
- Número de Vagas:** [Empty field]
- Data de Início do Empreendimento:** [Empty field]

Informações Adicionais

Encontra-se inserido em prédio ou centro comercial?	Sim	Não
Instalações elétricas apresentam problemas aparentes?	Sim	Não
Instalações hidráulicas apresentam problemas aparentes?	Sim	Não
Instalações sanitárias apresentam problemas aparentes?	Sim	Não
Passeio em perfeito estado e conservação e limpeza?	Sim	Não
Passeio possui intervenções que impeçam e/ou dificultem a circulação dos pedestres?	Sim	Não
O estacionamento possui vagas para deficientes?	Sim	Não
Há engodos de publicidade/propaganda?	Sim	Não
Os engodos de publicidade se projetam sobre o passeio?	Sim	Não

[Próximo]

Na etapa do requerimento, o cidadão poderá optar se a emissão do Alvará de Funcionamento será para Pessoa Física ou Jurídica conforme indicado na seta da imagem acima.

Nesta etapa, o requerente deverá preencher o requerimento com as seguintes informações:

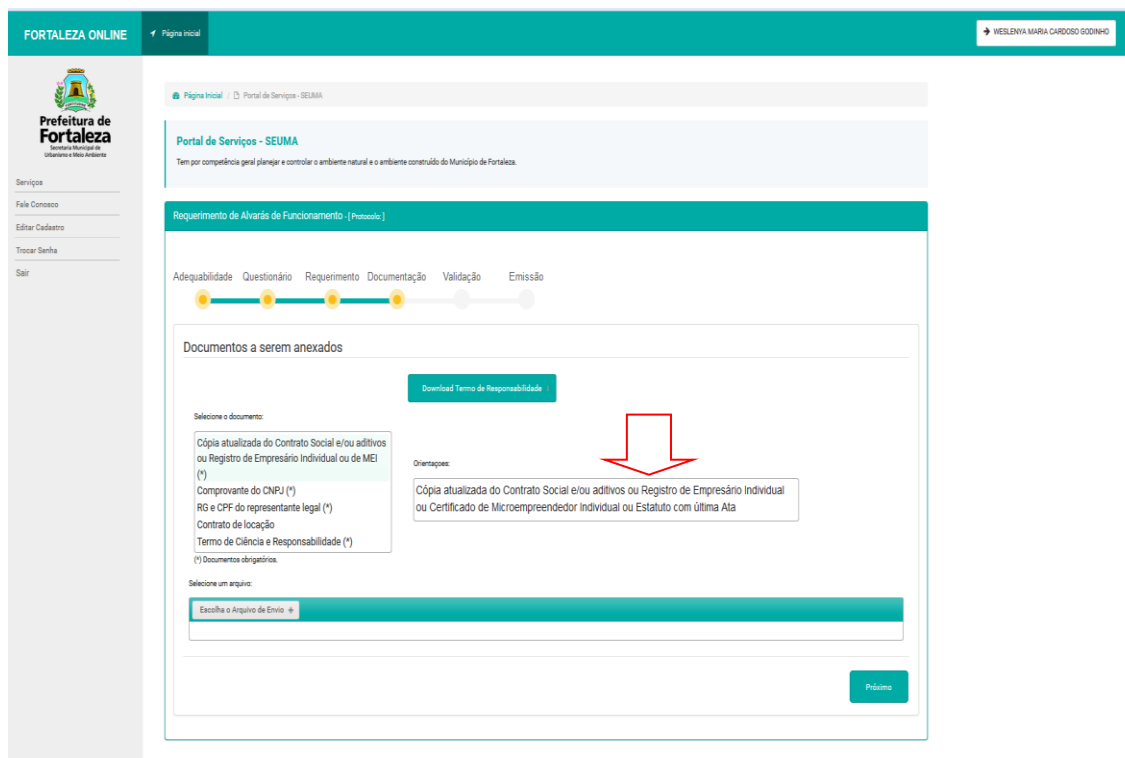
- CPF ou CNPJ do estabelecimento;
- Nome ou Razão Social;
- Nome de Fantasia se houver;
- Natureza Jurídica do empreendimento de acordo com seu CNPJ;
- O número de vagas que o estabelecimento possui que deverá estar de acordo com o que determina a Lei de Uso e Ocupação do Solo- LUOS. A Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional indica o número de vagas que o estabelecimento deve possuir, bem como as situações em que as vagas são facultativas;
- A data de estabelecimento do empreendimento, que coincide com a data de geração do CNPJ;
- Informações adicionais quanto aos aspectos estruturais do estabelecimento.

Após preenchidos todos os campos do requerimento, deverá clicar em **Próximo** para que o sistema direcione para a etapa da documentação:

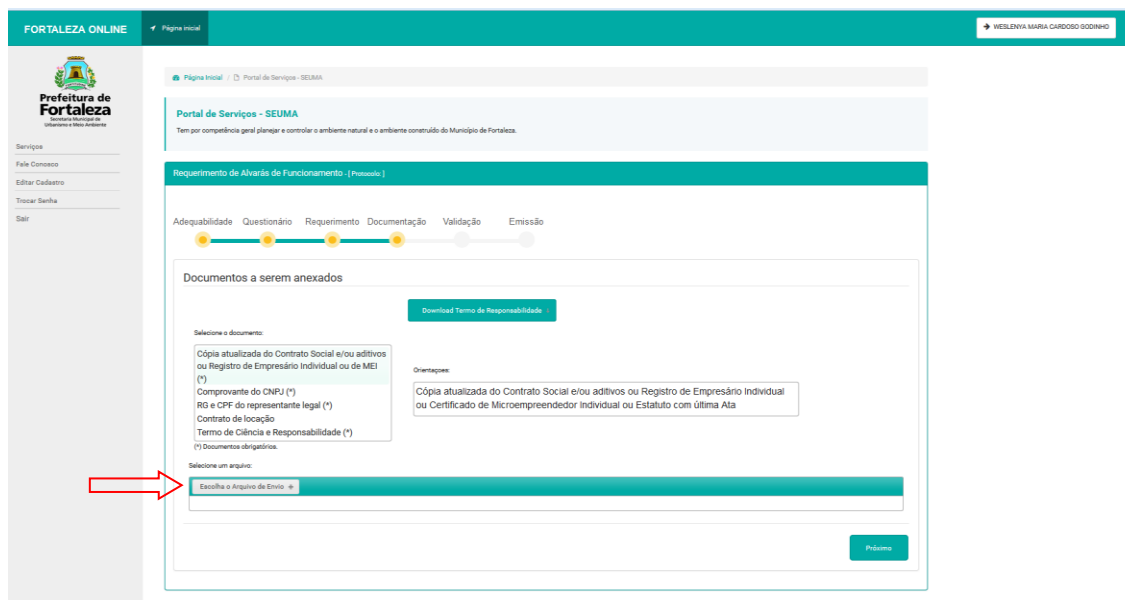
Inicialmente o requerente deverá fazer o *download* do Termo de Ciência e Responsabilidade para ser assinado e, em seguida, digitalizar para que seja feito o *upload*, tendo em vista que o Termo é dos documentos solicitados.

Em seguida, o requerente deverá fazer o *upload* de toda documentação solicitada. Os arquivos deverão ser anexados um a um e estar em formato PDF, caso contrário não será aceito pelo sistema.

Ao selecionar o documento que será anexado, aparecerá ao lado uma orientação sobre o mesmo:



Para enviar um arquivo para o sistema, o requerente deverá clicar em “Escolha o Arquivo de Envio” onde mostra a seta na imagem abaixo.



Ao clicar no documento que será anexado, o requerente deverá escolher o arquivo a ser enviado e aguardar a confirmação do sistema quanto ao envio:

FORTALEZA ONLINE

Página inicial

WESLENYA MARIA CARDOSO SOUZA

Página Inicial / Portal de Serviços - SEUMA

Portal de Serviços - SEUMA

Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Requerimento de Alvarás de Funcionamento - [Protocolo]

Adequabilidade Questionário Requerimento Documentação Validação Emissão

Arquivo enviado com sucesso! CTS NºS 13 e 14-2016.pdf foi carregado com sucesso!

Documentos a serem anexados

Download Termo de Responsabilidade

Selecione o documento:

- Comprovante do CNPJ (*)
- RG e CPF do representante legal (*)
- Contrato de locação
- Termo de Ciência e Responsabilidade (*)

(*) Documentos obrigatórios.

Lista de documentos:

Nº Doc	Tipo de Documento	Ação
0000021983	Cópia atualizada do Contrato Social e/ou aditivos ou Registro de Empresário Individual ou de MEI	Remover Abrir

Próximo

Os documentos já inseridos poderão ser abertos para confirmação pelo requerente e removidos para novo envio, caso tenha sido anexado arquivo indevido.

Feito *upload* da documentação solicitada, o requerente deverá clicar em **Próximo**.

A tela seguinte mostrará o **RASCUNHO** do Alvará de Funcionamento Fácil para que todos os dados sejam conferidos antes de clicar em **Próximo**.

Caso encontre alguma informação errada, cancele o processo de emissão e inicie um novo requerimento. Após a confirmação, é dado prosseguimento no processo de emissão e não será possível a modificação dos dados informados.

Lembrando que todas as informações prestadas são de responsabilidade do requerente, por isso, caso o requerente resolva prosseguir mesmo tendo identificado algum erro, deverá cancelar o Alvará de Funcionamento emitido e solicitar outro onde será paga outra taxa.

Ao clicar em emitir DAM para pagamento, será gerado o boleto e o requerente deverá clicar em *download* para emití-lo:

FORTALEZA ONLINE

Página Inicial

Portal de Serviços - SEUMA

Requerimento de Alvará de Funcionamento - (Protocolo: 16/20160501)

Adequabilidade Questionário Requerimento Documentação Emissão

Lista de Documentos de Arrecadação Emitidos:

Nº DAM	Situação	Data do Vencimento	Ação
2016.05013247-23	EMITIDO	30/06/2016	emitir download

Validar Pagamento do DAM

Emitir Alvará de Funcionamento

Efetivado o pagamento do DAM, o requerente deverá clicar em **Validar Pagamento do DAM** (a compensação ocorrerá também de forma automática em até 48 horas após o pagamento), conforme demonstrado na tela abaixo:

FORTALEZA ONLINE

Página Inicial

Portal de Serviços - SEUMA

Requerimento de Alvará de Funcionamento - (Protocolo: 16/20160501)

Adequabilidade Questionário Requerimento Documentação Emissão

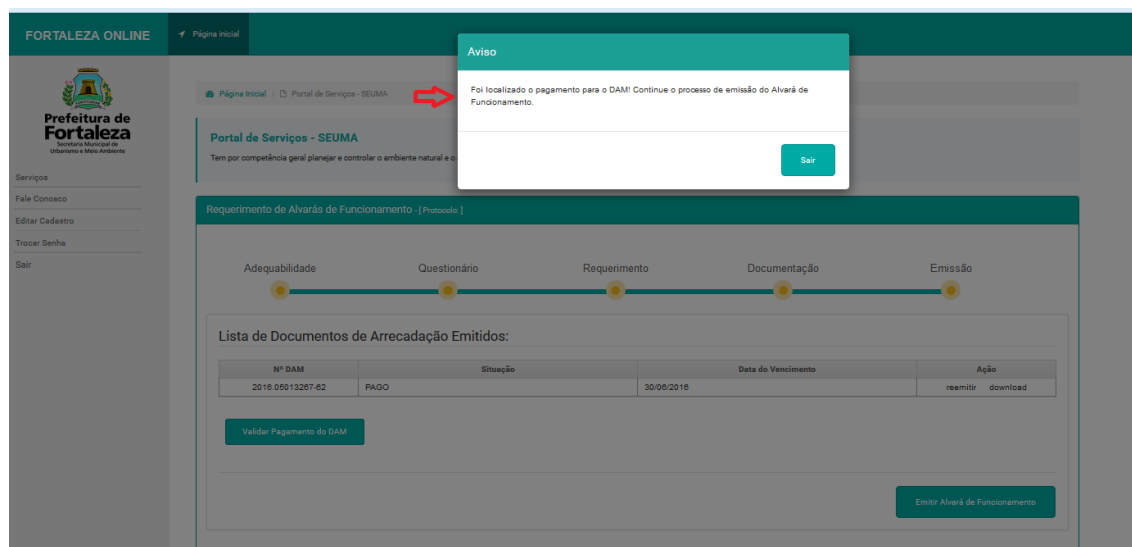
Lista de Documentos de Arrecadação Emitidos:

Nº DAM	Situação	Data do Vencimento	Ação
2016.05013247-23	EMITIDO	30/06/2016	emitir download

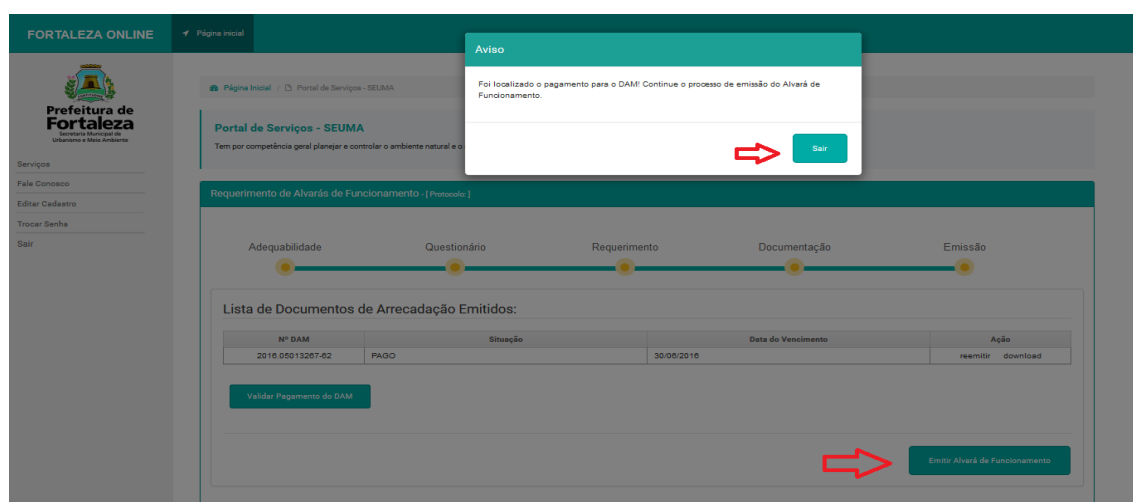
Validar Pagamento do DAM

Emitir Alvará de Funcionamento

Após clicar em validar pagamento, aparecerá a mensagem: “Foi localizado o pagamento para o DAM! Continue o processo de emissão do Alvará de Funcionamento”.

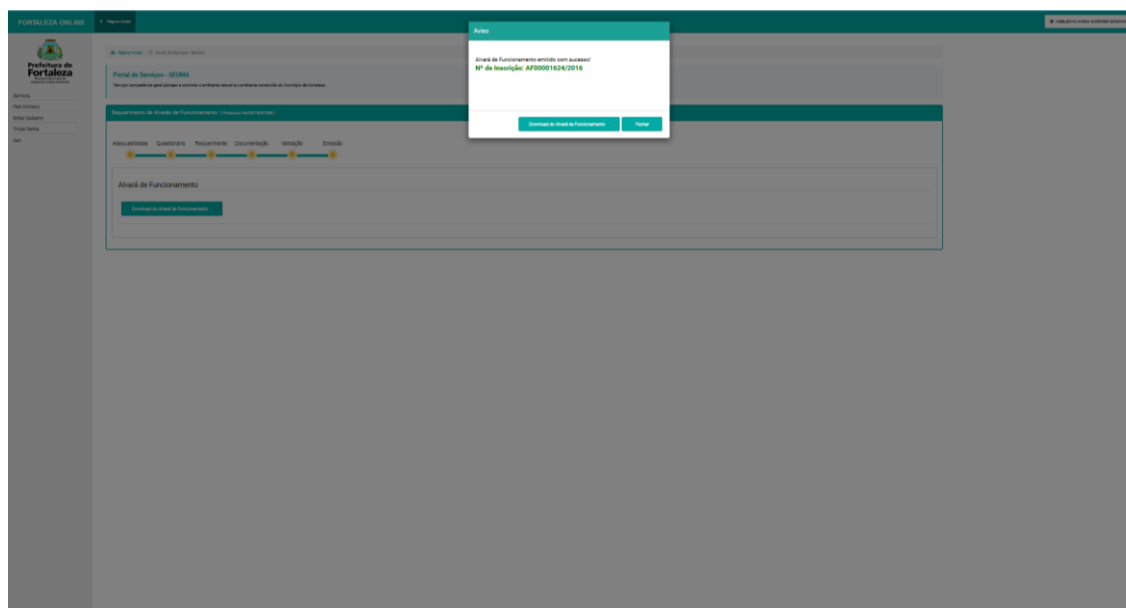


Lida a mensagem, o requerente deverá clicar em sair e, em seguida, em emitir Alvará de Funcionamento, conforme imagem abaixo:



Neste momento, aparecerá uma mensagem informando que o Alvará de Funcionamento foi emitido com sucesso. Em seguida, o requerente deverá clicar em *download* do Alvará de Funcionamento, conforme imagem abaixo:

Quando se tratar de MEI, o sistema não exibirá DAM para pagamento, conforme mostra a imagem abaixo:



A autenticidade dos documentos emitidos de forma *online* poderão ser verificadas diretamente no Portal da Transparência do FORTALEZAONLINE por qualquer cidadão.

É importante ressaltar que o Alvará de Funcionamento Fácil perderá **sua validade** e o estabelecimento **será imediatamente fechado**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades **cíveis e criminais** previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

- I - Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;
- II - Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamentaram a expedição do Alvará;
- III - Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício.
- IV - For constatado o descumprimento das obrigações impostas por lei ou por ocasião da expedição do alvará;

V - For constatado o desvirtuamento do uso licenciado, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;

VI - Quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente novo Alvará de funcionamento;

VII - Como medida preventiva, a bem da higiene, da moral, da segurança, do sossego e bem-estar públicos;

VII - Quando o licenciado se negar a exhibir o alvará ou a entregá-lo para fins de conferência da autoridade fiscal municipal.

PROCEDIMIENTO CONCLUÍDO